



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1215, de 04 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.010146/2008-81, no qual ficou demonstrado pelo interessado que não houve a comprovação da validação de diploma obtido no exterior pela UEL,

**R E S O L V E**

revogar a Portaria nº 714, de 24.05.2010, retirando o "Incentivo à Qualificação/Mestrado" da remuneração do servidor RENATO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Apucarana, Matrícula SIAPE nº 2044779, percebida no período de 01.01.2010 a 30.10.2011, com a devolução ao erário de R\$ 32.382,07 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor